PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP n° 375/2024 de 08 de novembro de 2024.

CONCEDE TRIÊNIO À SERVIDORA VANIA LEMOS LEAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Quevedos

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1º- Concede o 9º triênio à servidora Vania Lemos Leal, matrícula 104, detentora do cargo efetivo de Serviços Diversos, lotada no Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
- ART.2°- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;
- ART.3°- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de dezembro de 2023, data da aquisição do triênio.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

Jaíne Valau Pereira Lima Diretora de Pessoal Designada Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000 E-mail: <u>pessoal@quevedos.rs.gov.br</u> – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br